



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 127/2019

PUBLICADO EM:	11/09/2019
EDIÇÃO NÚMERO:	1513 - 6 pgs
JORNAL:	Diário Oficial

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 207,II, "a" do Estatuto do Servidor Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do processo protocolado sob nº **3104/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **07 (sete)** dias, por motivo de casamento, 06/09/2019 a 12/09/2019, com retorno ao trabalho no dia **13/09/2019**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **FABIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado(a) na Prefeitura Municipal de Campo Largo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 10 de setembro de 2019.


DARCI ANTONIO ANDREASSA

Presidente